



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

RESOLUÇÃO Nº 009/2019
29 de novembro de 2019

PUBLICADO

03/12/2019

"Concede Licença não remunerada ao vereador VALDENÍCIO ANJOS DA SILVA pelo período compreendido do dia 01 a 31 de dezembro de 2019."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa destas Leis submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença não remunerada pelo período compreendido do dia 01 a 31 de dezembro de 2019, ao **vereador VALDENÍCIO ANJOS DA SILVA**, conformidade com o art. 50 II, da LOMQ e art. 50, VI do regimento Interno desta Casa de Leis para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Plenário das Sessões, Querência – MT 29 de novembro de 2019.

Neiriberto M. Erthal
Presidente Mesa Diretora

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 883/2019
Data: 02/12/2019 - Horário: 12:03
Legislativo

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT**